DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Quinta-Feira, 07 de Março de 2019 - Edição nº 379

SUMÁRIO

- DECRETO N° 1646/2019: "Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terras abaixo identificada e dá outras providências" .
- EXTRATOS DE TÍTULO DEFINITIVO - REURB.
- RESUMO DO CONTRATO N° 044/2019 - VINCULADO AO CONVITE Nº 006/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C388169B3D-4B5D539A55-A28E007478-383C9A7B35

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2139

DECRETO Nº 1646/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terras abaixo identificada e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDEREANDO que a juventude da localidade de Guaribas, especialmente os estudantes vinculados ao Ensino Fundamental não possui área de lazer, tendo que descolar até Sede do Município para praticar esportes;

CONSIDERANDO que a desapropriação por utilidade pública para construção de edifícios públicos é hipótese expressamente autorizada pelo artigo 5º, "m" do Decreto-Lei nº 3.365/41; e ainda,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Imóveis atendeu a indicação, procedendo à avaliação do imóvel a ser desapropriado, para os fins especificados no ofício nº 17/2019, de 13 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras de 750 (setecentos e cinqüenta) metros quadrados, localizada na Quadra 01 (um), Rua A, do Loteamento Aurélio Rocha, KM 35, margem esquerda da Rodovia BA 148, na localidade de Guaribas, neste Município, composta pelos lotes nºs 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze), pertencente à Senhora Macia Rosa de Oliveira Rocha.

Parágrafo único – A presente Declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior, para a finalidade de construção de uma Quadra de Esportes para a juventude, especialmente os estudantes vinculados ao Ensino Fundamental.

Nº de autenticação: C388169B3D-4B5D539A55-A28E007478-383C9A7B35

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2139

Art. 2° - Para fins de indenização, o Município pagará ao expropriado o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas seguintes condições:

I – No prazo de até 03 (três) meses, em parcela única, caso haja acordo formal do expropriado, mediante declaração de aceite dos termos e condições do Município.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: C388169B3D-4B5D539A55-A28E007478-383C9A7B35

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46.740-000
CNPJ Nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL – BAHIA

EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO
O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, com fulcro na Lei de Regularização Fundiária Urbana (REURB) Nº. 744/2018 e considerando o constante no processo de reconhecimento de direito real sobre propriedade de área urbana **Nº. 0115/REURB-S/2019**, torna público a expedição do **TÍTULO Nº. 0115/2019** em prol de **RAIMUNDO PEREIRA MACHADO**, inscrito no C.P.F. nº. 990.695.985-15, relativo a uma área de terra urbana com **250.00M²;** Cadastro Imobiliário Municipal Nº. 00791, localizada na **Rua Francisco de Matos Sobrinho, nº. 10**, Centro - Cidade de Boninal/BA., GAB/PMB em, 07/03/2019. Aurélio Fagundes de Souza - Prefeito Municipal

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46.740-000
CNPJ Nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL – BAHIA

EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO
O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, com fulcro na Lei de Regularização Fundiária Urbana (REURB) Nº. 744/2018 e considerando o constante no processo de reconhecimento de direito real sobre propriedade de área urbana **Nº. 0116/REURB-S/2019,** torna público a expedição do **TÍTULO Nº. 0116/2019** em prol de **NAJARA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no C.P.F. sob nº. 000.635.305-38, relativo a uma área de terra urbana com **252.00M²;** Cadastro Imobiliário Municipal Nº. 01.02.009.0143.001 e situada no Setor Quadra 009, Lote 134, localizada na **Rua Anito Pina, nº. 143-Z,** Centro, nesta Cidade de Boninal/BA., GABPMB em, 07/03/2019. Aurélio F. de Souza - Prefeito Municipal.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46.740-000
CNPJ Nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL – BAHIA

EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO
O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, com fulcro na Lei de Regularização Fundiária Urbana (REURB) Nº. 744/2018 e considerando o constante no processo de reconhecimento de direito real sobre propriedade de área urbana **Nº. 0113/REURB-S/2019**, torna público a expedição do **TÍTULO Nº. 0113/2019** em prol de **RAIMUNDO MARCELINO DE OLIVEIRA,** inscrito no C.P.F. sob nº. 190.899.615-34 e **MARIA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº. 168.234.945-49, relativo a uma área de terra urbana com **120.00M²;** Cadastro Imobiliário Municipal Nº. 00149, situada no Logradouro 029, Setor 001, Quadra 007 e Lote n. 087, localizada na **Rua Aurélio José de Souza, nº. 185**, Cidade de Boninal/Ba. GABPMB em, 07/03/2019. Aurélio Fagundes de Souza - Prefeito Municipal.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46.740-000
CNPJ Nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL – BAHIA

EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO
O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, com fulcro na Lei de Regularização Fundiária Urbana (REURB) Nº. 744/2018 e considerando o constante no processo de reconhecimento de direito real sobre propriedade de área urbana **Nº. 0118/REURB-E/2019**, torna público a expedição do **TÍTULO Nº. 0118/2019** em prol de **JOSÉ SALVADOR GONÇALVES,** inscrito no C.P.F. sob nº. 010.701.828-42, relativo a uma área de terra urbana com **360.00M²;** Cadastro Imobiliário Municipal Nº. 01.310 e situada no Setor 004, Logradouro 031, Quadra 001 e Lote 052, localizada na **Margem Direita da Rodovia BA-148, Nº. 1.115, Km 38**, Centro, Cidade de Boninal/Ba. GABPMB em, 07/03/2019. Aurélio Fagundes de Souza - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 044/2019 - VINCULADO AO CONVITE Nº 006/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AURELIO FAGUNDES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **SIMONE CARVALHO OLIVEIRA 00224202588**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.461721/0001-40, com sede na Rua Nalvina Sales Dourado, nº 150 Casa, Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, serviços de recarga de toners e cartuchos, troca de cilindro de toners e cartuchos para a manutenção das impressoras e copiadoras, destinados à manutenção das secretarias do Município de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Convite nº 006/2019 fundamentada na Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unidade: 02.02.000 - Secretaria de Administração e Planejamento.
Elemento de despesa: 2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.
Atividade: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Atividade: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

E Outras

VALOR GLOBAL: R$138.450,00 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: de 07/03/2019 a 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2019

Nº de autenticação: C388169B3D-4B5D539A55-A28E007478-383C9A7B35